



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.033 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.517 de 06 de janeiro de 2025, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 10328/2025,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06/01/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisângela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Carlos Felipe da Costa Furtado
Chefe de Gabinete

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda

José Augusto Gonçalves
Secretário Municipal de Administração

Pedro Eduardo Trotti de Castro
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Renato Fabiano Marques de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Edmardo de Oliveira Campbell Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 4.033 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.04.122.0020.2.004	3.3.90.39-1.704		26.000,00
2001.04.122.0020.2.004	3.3.90.39-1.720	5.000,00	
2001.04.122.0020.2.004	4.4.90.52-1.720	5.000,00	
2001.04.122.0020.2.114	3.3.90.30-1.720	10.000,00	
2001.04.122.0020.2.114	3.3.90.39-1.720	10.000,00	
2001.04.127.0060.1.004	4.4.90.61-1.720	10.000,00	
Secretaria Municipal de Administração			
2002.04.122.0020.2.006	3.3.90.30-1.720	22.000,00	
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.04.122.0020.2.014	3.3.90.39-1.720	19.000,00	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.15.452.0195.1.046	4.4.90.51-1.720		141.000,00
2007.26.782.0312.1.146	4.4.90.51-1.720	50.000,00	
Secretaria de Planejamento e Gestão			
2011.04.121.0014.1.019	3.3.90.30-1.720	10.000,00	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.18.122.0020.2.068	3.3.90.39-1.704	26.000,00	
TOTAL		167.000,00	167.000,00





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

902DB5E2430B448E86D3515320935D77

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/902DB5E2430B448E86D3515320935D77>